

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 055/2017,
CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR
MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM
INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR
E O MUNICÍPIO DE MARINGÁ.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13/2019, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral **JOÃO ALFREDO ZAMPIERI**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 36/2019, inscrito no CPF nº 905.214.987-91, portador do RG nº 4.697.673-8;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MARINGÁ, CNPJ nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 701, centro, CEP 87.013-230 Maringá – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito **ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 4.252.822-6 e CPF n.º 660.722.809-78, com domicílio especial na XV de Novembro, nº 701, centro, CEP 87.013-230, Maringá – Paraná.

OS PARTICIPES celebram este termo aditivo, com fundamento no art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 055/2017, nos termos da sua Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 28 de maio de 2019 até 24 de novembro de 2019.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 24 de novembro de 2019 até 22 de maio de 2020.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro (fls.04) analisado pelo setor competente (fls. 05) e aprovado pela autoridade competente (fls. 04), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

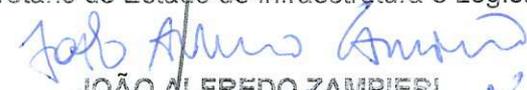
O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

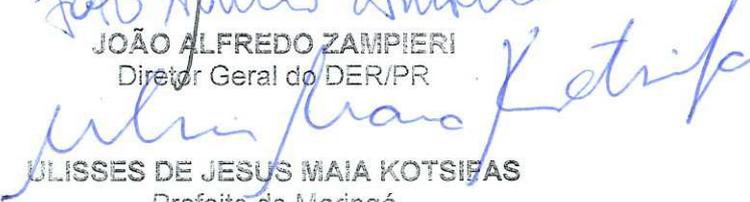
Curitiba, 28 de maio de 2019.


SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística


JOÃO ALFREDO ZAMPIERI

Diretor Geral do DER/PR


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS

Prefeito de Maringá

TESTEMUNHAS:

a) NOME:

CPF:

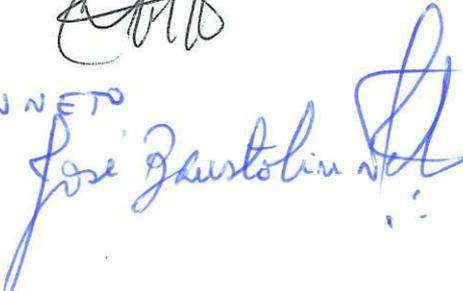
RG n.º:


Donete A. Santos
042.198.039-71
8.701.006-6

b) NOME:

CPF:

RG n.º:


José Bristolin Neto
214.169.319-53
89.6622-5-12

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTÓCOLO: nº 15.703.314-0 apenso ao P.I. nº 15.154.868-7

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 082/2018.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de União da Vitória.

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio 082/2018.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 120 dias, a partir de 31 de maio de 2019 até 28 de setembro de 2019.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 28 de novembro de 2019 até 26 de março de 2020.

Parágrafo Único: O cronograma físico financeiro (fls. 28), analisado pelo setor competente (fls. 05) e aprovado pela autoridade competente (fls. 28), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

DATA: 31 de maio de 2019.

João Alfredo Zampieri
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTÓCOLO: nº 15.703.329-8 apenso ao P.I. nº 15.294.229-0

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 083/2018.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de União da Vitória.

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio 083/2018.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 120 dias, a partir de 03 de junho de 2019 até 01 de outubro de 2019.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 01 de outubro de 2019 até 29 de março de 2020.

Parágrafo Único: O cronograma físico financeiro (fls. 30), analisado pelo setor competente (fls. 37) e aprovado pela autoridade competente (fls. 35), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

RETIFICAÇÃO: Fica retificada a descrição do trecho objeto do presente Convênio, aonde fez constar "pavimentação da Avenida Leandro Muzzolon, trecho entre PR 466 e BR 153", passa a constar "pavimentação da Avenida Leandro Muzzolon, trecho entre PR 476 e BR 153", conforme Plano de Trabalho (fls. 31/35), como observado pela fiscalização (fls. 37) e Chefia do DFIL (fls. 41).

DATA: 03 de junho de 2019.

João Alfredo Zampieri
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTÓCOLO: nº 15.768.070-6 apenso ao P.I. nº 14.921.180-2

DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 055/2017.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Maringá.

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio 055/2017.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 28 de maio de 2019 até 24 de novembro de 2019.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 24 de novembro de 2019 até 22 de maio de 2020.

Parágrafo Único: O cronograma físico financeiro (fls. 04), analisado pelo setor competente (fls. 05) e aprovado pela autoridade competente (fls. 04), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

DATA: 28 de maio de 2019.

João Alfredo Zampieri
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROTÓCOLO: 15.719.521-2
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.
CONTRATADA: Emparlimp Limpeza Ltda.

DOCUMENTO: 6º Termo Aditivo ao Contrato n.º 003/2014 GMS n.º 954/2014.

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 01 um posto de trabalho de lavador de vidros 40 horas semanais, no valor de R\$ 2.425,73 (dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos) mensais, totalizando para o período de 01/06/2019 a 14/08/2019, o valor de R\$ 5.983,46 (cinco mil novecentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos), que representa uma diminuição de 16,21% do valor atualizado do Contrato n.º 003/2014, GMS n.º 954/2014, nos termos da sua Cláusula Décima Quinta.

VALOR: Fica alterado o valor mensal anterior de R\$ 19.729,38 (dezenove mil setecentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos), para R\$ 17.303,65 (dezesete mil trezentos e três reais e sessenta e cinco centavos).

RECURSO: As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º 7702.26122424.300, Elemento de Despesa n.º 33903701, Fonte de Recursos n.º 101.

DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2019.

Sandro Alex
Secretário/SEIL

51784/2019

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM DEVOLUÇÃO DE PRAZO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2019 SRP

PROTÓCOLO Nº 15.729.796-1

OBJETO: Registro de Preços, por um período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS DJ 05

INTERESSADO: SESA/CEMEPAR

AUTORIZADO: Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência, Reinhold Stephanes em 16 de maio de 2019.

ABERTURA: 18 de junho de 2019 às 08:30hs.

LOCAL da DISPUTA e EDITAL: www.licitacoes-e.com.br

Informações Complementares: www.comprasparana.pr.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM DEVOLUÇÃO DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 309/2019 SRP

PROTÓCOLO Nº 15.737.612-8

OBJETO: Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS - CEAF 4.

INTERESSADOS: SESA/CEMEPAR.

AUTORIZADO: Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência em 27/05/2019.

ABERTURA: 18 de junho de 2019 às 09:30hs.

LOCAL da DISPUTA: www.licitacoes-e.com.br

Edital e Informações Complementares: www.comprasparana.pr.gov.br

51388/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM EXTRATO ATA SRP N.º 121/2019

PROTÓCOLO: 15.591.878-0

OBJETO: Futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS CEAF 01.

INTERESSADO: SESA-CEMEPAR.

HOMOLOGADO em 29/05/2019 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

SEAP/DEAM/DP.

51381/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA RESULTADO DE LICITAÇÕES

Protocolo n.º 15.679.088-5

PREGÃO ELETRÔNICO 258/2019-SESA- (ADJUDICADOS)

FERREIRA NETO AGÊNCIA DE VIAGENS E SERVIÇOS EIRELI, lote 01, R\$ 398.000,00

SÃO BENTO ALIMENTOS E EVENTOS EIRELI, lote 02, R\$ 112.700,00

AUDIOVISUAL PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP, lote 03, R\$ 36.300,00

EXPLENDOR SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - ME, lote 04, R\$ 13.950,00

Curitiba, 05 de junho de 2019

Coordenador de Licitações

Caetano da Rocha

51661/2019